



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 004/2013
DE 06 de fevereiro de 2013.

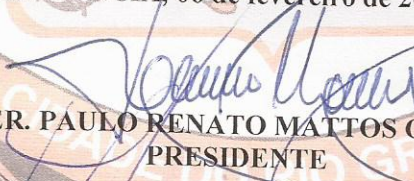
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

RESOLVE

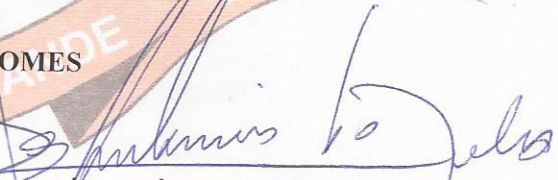
Art. 1º – Estabelece Atribuições das Funções Gratificadas constantes na Lei Municipal 6.697/09, conforme Anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigência nesta data.

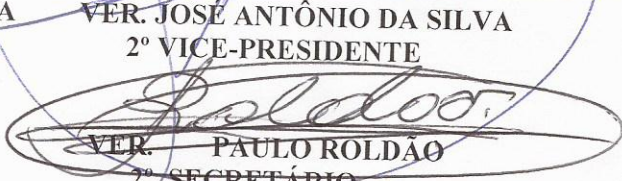
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de fevereiro de 2013.


VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES
PRESIDENTE


VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
1º VICE-PRESIDENTE


VER. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
2º VICE-PRESIDENTE


VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
1ª SECRETÁRIO


VER. PAULO ROLDÃO
2º SECRETÁRIO